



**ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 03/2018 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ –  
EGPA E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA, COMO  
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

**A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA**, Autarquia Estadual, com sede na Av. Nazaré, nº 871, Bairro Nazaré, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.914.737/0001-33, neste ato representado por seu Diretor Geral, **SR. MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade N° 4735402-PC/Pa e do CPF nº. 760.246.522-91, doravante denominada EGPA e pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 3399645-SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.817.612-72, doravante denominado TJPA, com interveniência da Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará – ESM/PA, estabelecida da Travessa Quintino Bocaiúva, n.º 1404, bairro Nazaré, CEP 66035190, Belém, Pará, Brasil, neste ato representada por seu Diretor- Geral Desembargador **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 3399781 SSP/PA, inscrito no CPF n.º 031.865.122-04, residente e domiciliado em Belém/Pará resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, em observância aos princípios constitucionais que regem a administração pública e à supremacia do interesse público, com vistas a atender ao objeto abaixo descrito, na forma das cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Instrumento é o estabelecimento de parceria entre a **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA- DO ESTADO DO PARÁ – EGPA** e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA**, com o objetivo de ofertar o curso de pós-graduação *lato sensu* em **GESTÃO PÚBLICA COM DUAS ÊNFASES EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA** aos servidores públicos graduados em nível superior, pertencente ao quadro de magistrados, servidores efetivos e servidores exclusivamente comissionados das vagas ofertadas do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA**. Considerando, que a prioridade de vagas será aos Magistrados e, não completando, serão disponibilizadas aos servidores efetivos e as remanescentes serão destinadas aos servidores exclusivamente comissionados (Aditamento TAC nº 000251-151/2017, cláusula 1ª, inciso I).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA.** Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA** e aprovado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA/ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, o qual passa a integrar este **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, independentemente de sua transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REPRESENTAÇÃO**

Na qualidade de coordenadores ficam designados: pela **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ- EGPA**: **ROSE MARY LEÃO DE CARVALHO** e pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA**: **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**

1. São obrigações do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA**.

a) Efetuar a transferência dos recursos necessários à execução do presente Termo, de acordo com o disposto nas suas cláusulas quinta e sexta;



ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

- b) Supervisionar e acompanhar a aplicação dos recursos, mediante o exame de relatórios e visitas de avaliação;
- c) Executar o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto.
- d) Arcar com os custos e operacionalização referentes à logística como: sala de aula climatizada, laboratórios, equipamentos e o que mais for necessário, para a plena realização das aulas e solenidade de certificação do curso.
- e) Indicar quadro docente que irá atuar no curso, em conjunto com a EGPA, suscetível a mudanças. Em caso de substituição, a mesma deverá ser feita por docente com a mesma titularidade, para que não ocorra alteração no orçamento previsto em projeto.
- f) Orientar os professores indicados a comparecerem a EGPA- Centro de Pós-graduação para assinatura de seus contratos de trabalho, obedecendo o prazo máximo de 15 dias úteis antes do início da disciplina, conforme instrução normativa nº001/2016-EGPA.
- g) Indicar um(a) coordenador(a), preferencialmente servidor(a) lotado(a) na Escola de Magistratura para atuar como Coordenador(a) Administrativo, conjuntamente com servidor(a) indicado pela EGPA, que irá atuar com Coordenador Pedagógico, durante todo o período de execução do curso.
- h) Selecionar os servidores que participarão do curso.

## 2. São obrigações da EGPA:

- a) Utilizar os recursos do presente Termo, exclusivamente na consecução do objeto previsto na Cláusula Primeira;
- b) Cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA**
- c) Promover a restituição de eventual saldo de recursos ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ- TJPA** na data da conclusão ou extinção do presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**;
- d) Indicar servidor(a) público(a) da EGPA como Coordenador Pedagógico, que irá atuar conjuntamente com servidor(a), preferencialmente lotado(a) na Escola de Magistratura, indicado pela ESM/PA, para atuar como Coordenador(a) Administrativo, durante todo o período de execução do curso.
- e) Apresentar mensalmente até o quinto dia útil, relatórios de execução físico-financeira e prestar conta dos recursos recebidos, conforme previsto na legislação pertinente;
- f) Restituir ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA** o valor transferido, atualizado monetariamente e com juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, nos seguintes casos:
  - I) Quando não for executado o objeto da avença;
  - II) Quando a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido;
  - III) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**.
- g) Assumir a execução do programa no caso de paralisação por qualquer motivo que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.
- h) Indicar quadro docente em conjunto com a Escola de Magistratura- TJE.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Para prover o objeto do presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** será efetuado o destaque orçamentário do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, para a EGPA no valor estimado de **R\$79.920,00** ( setenta e nove mil novecentos e vinte reais) devendo obedecer ao Plano de Aplicação abaixo discriminado, admitindo-se reformulação, desde que autorizada pelo Ordenador de Despesas, responsável pelo programa:

Classificação Funcional Programática: **02.128.1418.8637**: Capacitação de Magistrados e Servidores pela ESM - **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**

Fonte: **118 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**

Elementos de Despesa: **33.90.39**



ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

O(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA realizará em 5 (cinco) destaques orçamentários em favor da EGPA assim discriminados:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	VALOR
1ª PARCELA – 20% do valor total do curso, até 60 dias após a assinatura do Termo de Execução Descentralizada.	R\$15.984,00
2ª Parcela - 20% total do curso até 30/11/2018	R\$15.984,00
3ª Parcela - 20% total do curso até 28/02/2019	R\$15.984,00
4ª Parcela - 20% total do curso até 30/06/2019	R\$15.984,00
5ª Parcela - 20% total do curso até 30/09/2019	R\$15.984,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.920,00</b>

De acordo com orçamento discriminado, no plano de trabalho, em anexo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE RENDIMENTOS.**

As partes aceitam de comum ACORDO que os recursos provenientes de rendimentos financeiros dos repasses efetuados, deverão ser utilizados na própria ação.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Será executada uma turma com 60 (sessenta) vagas, de acordo com plano de trabalho em anexo, sendo 30 vagas para cada ênfase, na seguinte forma:

ATIVIDADES/ DISCIPLINAS	2018							2019								
	M A I	J U N	A G O	S E T	O T O	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N	A G O	S E T	
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	X															
SELEÇÃO DOS CANDIDATOS		X														
INÍCIO DAS AULAS		X														
FASE PRESENCIAL			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
ELABORAÇÃO E AJUSTE DOS ARTIGOS												X	X			
ENTREGA DOS ARTIGOS														X		
SOLENIIDADE DE CERTIFICAÇÃO																X

**CLÁUSULA OITAVA- CALENDÁRIO DO CURSO/ DISCIPLINAS**

MODULO I NÚCLEO BÁSICO –GESTÃO PÚBLICA			
Nº	DISCIPLINAS	C. H	PERÍODO DE EXECUÇÃO
01	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20h/a	03,04 e 05/08/2018
02	TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS	20h/a	17.18 e 19/08/2018
03	GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	20h/a	31/08 e 01 e 02/09/2018

CLÁUSULA NONA – DA CERTIFICAÇÃO  
 A certificação será na modalidade de Pós-graduação *lato sensu*, conforme resolução Nº 1, de 8 de Junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação e Normas do Conselho Estadual de Educação.

CERTIFICAÇÃO		TOTAL DE CARGA HORÁRIA (M1+ M2)	
CARGA HORÁRIA SUBTOTAL M2		360 h/a	
ARTIGOS)		240 h/a	
18	METODOLOGIA CIENTÍFICA II (ORIENTAÇÃO/ENTREGA DOS	20 h/a	Junho a agosto/2019
17	DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS	20h/a	17,18 e 19/05/2019
16	AValiação e MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	20h/a	26,27 e 28/04/2019
15	GOVERNABILIDADE e GOVERNANÇA DO SETOR PÚBLICO	20h/a	05,06 e 07/04/2019
14	POLÍTICAS PÚBLICAS e SUSTENTABILIDADE	20h/a	22,23 e 24/03/2019
13	EMPREENDEDORISMO PÚBLICO	20h/a	08,09 e 10/03/2019
12	CONTROLE INTERNO e EXTERNO NO SETOR PÚBLICO	20h/a	15,16 e 17/02/2019
11	PLANEJAMENTO e POLÍTICAS ECONÔMICAS	20h/a	01,02 e 03/02/2019
10	ORÇAMENTO e FINANÇAS PÚBLICAS	20h/a	18,19 e 20/01/2019
09	GOVERNANÇA PÚBLICA e DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	20h/a	04,05 e 06/01/2019
08	POLÍTICAS PÚBLICAS: PADRÕES e INSTITUCIONALIDADE	20h/a	23,24 e 25/11/2018
07	FORMAÇÃO DO ESTADO NO BRASIL	20h/a	09,10 e 11/11/2018
NUCLEO ESPECIFICO – MÓDULO II ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA			
CARGA HORÁRIA SUBTOTAL M2		360 h/a	
ARTIGOS)		240 h/a	
18	METODOLOGIA CIENTÍFICA II (ORIENTAÇÃO/ENTREGA DOS	20 h/a	Junho a agosto/2019
17	COMUNICAÇÃO e LIDERANÇA	20h/a	17,18 e 19/05/2019
16	GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO	20h/a	26,27 e 28/04/2019
15	MOTIVAÇÃO e LIDERANÇA	20h/a	05,06 e 07/04/2019
14	CAPACITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	20h/a	22,23 e 24/03/2019
13	MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS	20h/a	08,09 e 10/03/2019
12	GESTÃO POR COMPETÊNCIA	20h/a	15,16 e 17/02/2019
11	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20h/a	01,02 e 03/02/2019
10	ÉTICA e RESPONSABILIDADE SOCIAL NA G. DE RH	20h/a	18,19 e 20/01/2019
09	GESTÃO DO CONHEC. e EDUCAÇÃO CORPORATIVA	20h/a	04,05 e 06/01/2019
08	GESTÃO DA CULTURA e MUDANÇA ORGANIZACIONAL	20h/a	23,24 e 25/11/2018
07	COMPORTAMENTO HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES	20h/a	09,10 e 11/11/2018
NUCLEO ESPECIFICO – MÓDULO II ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			
CARGA HORÁRIA SUBTOTAL M1		120 h/a	
06	METODOLOGIA CIENTÍFICA I	20h/a	19,20 e 21/10/2018
05	AValiação e ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS PÚBLICOS	20h/a	28,29 e 30/09/2018
04	ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	20h/a	14,15 e 16/09/2018



ESCOLA DE GOVERNANÇA  
 PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA



ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, de comum acordo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** poderá ser modificado ou prorrogado, de comum acordo, pelos partícipes mediante a realização de termo aditivo, durante o prazo de vigência, mantendo inalterado seu objeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** poderá ser rescindido, automaticamente, independente do instrumento de sua formalização, por inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material e formalmente inexecutável ou, ainda, pela denúncia de um dos partícipes, desde que precedida de aviso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes, inobstante, responsável pelos efeitos das obrigações que estiverem em vigor ao tempo da extinção e imputando-se lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido, creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

#### **SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Ocorrendo qualquer hipótese que implique rescisão, os recursos transferidos, então utilizados pela EGPA, serão restituídos ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, pelo saldo existente à época da rescisão, assim como submetida à aprovação do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, a prestação de contas dos recursos efetivamente utilizados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS**

As dúvidas, omissões e conflitos decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidos pelas autoridades máximas dos **PARTÍCIPES** que o celebram, por mútuo entendimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Pactuam os partícipes as seguintes condições gerais:

- I) Excepcionalmente admitir-se-á as partes propor a reformulação do Plano de Trabalho que será previamente apreciado pela unidade técnica e submetida à aprovação de ambas as partes, vedada a mudança do objeto;
- II) Excepcionalmente admitir-se-á para participar das aulas alunos servidores de outros órgãos e secretarias, oriundos de cursos de especialização promovidos por esta EGPA que encontram-se em dependência de disciplina(s) para integralização de carga horária, sem que haja custo adicional no orçamento do projeto.
- III) Todas as comunicações ao presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** serão efetuadas por escrito, com devida comprovação;
- IV) As decisões dos representantes dos partícipes, devidamente credenciados, bem como ocorrências que possam ter implicações sobre o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** ou Termo Aditivo, constarão de documentos assinados pelos partícipes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A EGPA deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA** em até 60 (sessenta) dias, após o término da vigência do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** será efetuada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, nos termos do § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 às custas da EGPA.



ESCOLA DE GOVERNANÇA  
PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que se produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença das testemunhas signatárias, para um só efeito legal.

Belém (PA), 30 de março de 2018.

**MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA**  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará- EGPA

**RICARDO FERREIRA NUNES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA

**TESTEMUNHAS:**

Patrícia Pinto Barbalho

Nome:

RG: 497.819.7 SSP/PA

CPF/MF 002.813.162-28

Rosângela Santos

Nome:

RG: 313.4286 SSP/PA

CPF/MF: 598.039.322-68



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
ESCOLA DE MAGISTRATURA

ORÇAMENTO

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASES EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA.

TABELA DE HONORÁRIOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Titulação	Qd	valor / hora	CH Total (horas)	Elemento de Despesa (honorários)
Especialista	01	R\$ 70,00	20h/a	R\$ 1.400,00
Mestre	07	R\$ 80,00	140h/a	R\$ 11.200,00
Doutor	20	R\$ 90,00	400h/a	R\$ 36.000,00
<b>Total Honorários 339036</b>				<b>R\$ 48.600,00</b>
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas* 339047 (Patronal)</b>				<b>R\$ 9.720,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 58.320,00</b>

\*Valor correspondente a 20% do total dos honorários

2. LOGÍSTICA

Considerando que as aulas ocorrerão, por solicitação do TJE, nas dependências da Escola de Magistratura, não serão incluídas no orçamento pela EGPA, despesas com logística e material, considerando ser de responsabilidade do TJE a infra- estrutura adequada a realização do curso.

3. ORIENTAÇÃO

Nº DE ORIENTAÇÕES	VALOR POR ORIENTAÇÃO	ELEMENTO DESPESA
60	R\$ 300,00	339036
		R\$ 18.000,00
<b>Obrigações Tributárias e Contributivas* 339047 (Patronal)</b>		R\$ 3.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 21.600,00</b>

4. QUADRO GERAL DE CUSTOS

CUSTO GERAL	
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
339036 (Docentes)	R\$ 48.600,00
339047 (Ob. Patronais)	R\$ 9.720,00
339036 (Orientação)	R\$ 18.000,00
339047 (Ob. Patronais)	R\$ 3.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 79.920,00</b>
<b>CUSTO/ALUNO (Total geral/ 60 vagas)</b>	<b>R\$ 1.332,00</b>

**PLANO DE TRABALHO**

<p><b>1. IDENTIFICAÇÃO</b></p> <p><b>1.1. CURSO:</b> Especialização em Gestão Pública</p> <p><b>1.2. ÁREA DO CONHECIMENTO:</b> Ciências Sociais e Aplicadas/ Administração Pública</p> <p><b>1.3. PROPONENTE:</b> Escola de Governança do Estado do Pará- EGPA</p>
<p><b>2. JUSTIFICATIVA:</b></p> <p>A Escola de Governança Pública do Estado do Pará, que tem por função básica dentre outras, promover cursos de pós-graduação com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da capacidade gerencial dos servidores, empregados e gestores públicos e primando pela busca ao conhecimento norteado pelos novos paradigmas do setor público, que demanda a contínua eficiência de seus serviços, promoverá um curso de especialização em <b>GESTÃO PÚBLICA</b>, com dois enfoques: <b>DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b> e <b>POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA</b>. O curso proporcionará aos participantes, o conhecimento dos novos modelos de gestão e desenvolvimento de equipes, bem como das políticas públicas voltadas à governança.</p> <p>Considerando, ainda, que o desenvolvimento do capital humano nas organizações públicas é fator preponderante para o sucesso das políticas governamentais e para a modernização da máquina estatal.</p>
<p><b>3. OBJETIVO GERAL:</b> Aprimorar e qualificar servidores públicos para melhor posicionar-se em suas organizações, agregando-lhes competências técnicas-gerenciais na área da governança e políticas públicas, assim como no desenvolvimento do capital humano institucional.</p>
<p><b>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <p><b>Módulo básico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possibilitar o conhecimento das principais tendências e perspectivas nas áreas políticas públicas e governança e de gestão de pessoas, com vistas a contribuir para uma ação mais consistente do Estado na implementação de políticas públicas.</li> <li>• Proporcionar o conhecimento de noções básicas de legislação pública, assim como de princípios éticos institucionais e das relações de trabalho.</li> </ul> <p><b>ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhar as ações de gestão de pessoas com as ações estratégicas institucionais;</li> <li>• Melhorar os processos organizacionais, favorecendo as tomadas de decisões;</li> <li>• Promover a reflexão crítica sobre os fundamentos da ética e dos processos de gestão de pessoas nas organizações públicas.</li> </ul> <p><b>ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver nos servidores públicos, capacidade gerencial holística, sistêmica, inovadora e sensível às questões públicas, com o intuito de incrementar a governança nas instituições públicas nas suas mais diversas formas: governamentais, de interesse público, educacionais e representativas de classe.</li> <li>• Fomentar a criação e implantação de políticas públicas, na perspectiva de melhorar a atuação institucional;</li> <li>• Desenvolver competências, através de conceitos que possibilitem a compreensão dos problemas, com o intuito buscar resultados mais efetivos relacionados ao planejamento e a governança pública;</li> </ul>
<p><b>5. PÚBLICO ALVO:</b> Magistrados e Servidores públicos do Poder Judiciário do Estado do Pará, com graduação em nível superior, pertencentes ao quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.</p>
<p><b>6. SELEÇÃO:</b> : Através de processo seletivo: análise documental e desempenho funcional.</p>
<p><b>7. Nº DE VAGAS:</b> 60</p>
<p><b>8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:</b> maio/2018 a junho/ 2019.</p>
<p><b>9. FUNCIONAMENTO:</b> Disciplinas de 20 horas- 6ª feiras, 14:00 às 18:00 e das 18:30 às 22:30/Sábados, das 08:00 às 12:00 e das 14h às 18:00/ Domingos, das 08:00h às 12:00. Sendo dois módulos mensais, intercalados.</p>
<p><b>10. FREQUENCIA E AVALIAÇÃO:</b> Para aprovação o aluno deverá ter 75% de frequência e nota mínima de 7,0 (sete), em cada disciplina.</p>



<b>11. MATRIZ CURRICULAR</b>		
<b>MÓDULO BÁSICO</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>C. HORÁRIA</b>
<b>TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> Dr. Fabrício Borges	A organização do processo de trabalho (Taylorismo e Fordismo)/ A organização administrativa (Fayolismo)/ Aspectos humanos da organização(relações humanas e comportamentais)/ As relações de poder nas organizações/ Difusão das teorias administrativas nas organizações públicas/ Evolução do pensamento administrativo na gestão pública (teoria de sistema)/ Variáveis organizacionais/ Ambiente e tecnologia(abordagem contingencial), estratégia, participação e qualidade (programas de qualidade, formas de participação, reengenharia e outros)/ Novos modelos gerenciais e suas aplicações na esfera pública).	20 h/a
<b>TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS</b> Dra. Rosana Fernandes	Formação e tipos de Estado e de Governo/ Estrutura Organizacional do Estado: Os Três Poderes/ Novas dimensões da Democracia /Descentralização e parcerias em políticas públicas/ Redefinição do papel do Estado e Reconfiguração das relações com a Sociedade/ Governança x Governabilidade / Concepções de política pública: tecnicidade e legitimidade/ Ordem econômica, regulação e políticas públicas/Tendências contemporâneas de avaliação e monitoramento de políticas públicas/ Experiências exitosas em Políticas Públicas: debate e avaliação crítica de casos concretos.	20 h/a
<b>GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> Dr. Eunápio Dutra	Princípios da Gestão de Pessoas/ Teorias comportamentais / Comportamento organizacional/ O servidor Público e suas particularidades/ Planejamento e Gestão de Carreiras no Serviço Público /Gestão por competência / Avaliação de Desempenho/ Sistema de Informação em Gestão de Pessoas/ Clima e Cultura organizacional.	20 h/a
<b>ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO</b> Dra. Sandra Guimarães	Conceito e noções de ética/ O papel da ética na administração pública/ Ética e Cidadania/ Posturas Pessoais/ Relações interpessoais/ Comunicação e Competência Interpessoal/Cultura e Clima Organizacional / Inteligência Emocional/ Liderança, Poder/ Gestão de conflitos.	20 h/a
<b>ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS PÚBLICOS</b> Dr. Sérgio Gomes	Ciclo gerencial. Acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação. Monitoramento do plano de ação governamental. Escolha, uso e controle de indicadores. Sistema de monitoramento. Avaliação da execução do plano de governo. O foco da análise (o que avaliar). Tipos de avaliação	20 h/a
<b>SUB-TOTAL/ MÓDULO I</b>	<b>100h/a</b>	
<b>MÓDULO II – ESPECÍFICO COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>C. HORÁRIA</b>
<b>COMPORTAMENTO HUMANO NAS ORGANIZAÇÕES</b> Esp. Lóris Luiz Neves	A evolução do trabalho/ Introdução à Psicologia Organizacional/ Comportamento Organizacional/Comportamento micro-organizacional/Diversidade nas organizações/ Stress, satisfação no trabalho e qualidade de vida/ Relações Humanas Interpessoais e Comunicação Assertiva/ Avaliação do Trabalho/ Avaliação de Desempenho.	20 h/a
<b>GESTÃO DA CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL</b> Ms. Francisco Conceição	Cultura Organizacional: Origem e Evolução/ Conceitos/ Diagnóstico e Modelos de Cultura Organizacional/ Mudança Organizacional: Conceito/ Variáveis Internas e Externas que influenciam na mudança organizacional/ Variáveis Comportamentais que influenciam na cultura e na mudança organizacional/ Gestão de Conflitos nas Relações interpessoais/ Como desenvolver competências para o trabalho cooperativo.	20h/a
<b>GESTÃO DO CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA</b> Dra. Luciana Ferreira	Conceitos de Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional/ Estágios e Tipos de Aprendizagem/ A Estratégia Corporativa e a Cultura Organizacional: implicações e relações com as práticas de aprendizagem organizacional/ Conceitos de Gestão de Competência e de Educação Corporativa/ Competências da Organização: Essencial X institucional / Modelos de gestão por competência/ Competências individuais e organizacionais/ Mapeamento, descrição e avaliação de competências.	20h/a
<b>ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GESTÃO DE RH</b> Dra. Sandra Guimarães	Princípios Éticos e Responsabilidade: Conceitos de ética e responsabilidade social/ Responsabilidade social na Gestão Pública/ Código de ética como instrumento de transparência com os stakeholders / Conceito de desenvolvimento e sustentabilidade/ A sustentabilidade como estratégia organizacional/ Responsabilidade social no Brasil: Estudo de casos.	20h/a
<b>GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</b> Dr. Eunápio Dutra	Conceito e Características de Gestão Estratégica/ Gestão de Pessoas: Contexto de Mudanças/ Processo Organizacional: Conceito e Etapas/ Conjunto Organizacional: Ambiente Externo e Interno/ Modelos de Desenvolvimento Organizacional.	20h/a

<b>GESTÃO POR COMPETÊNCIA</b> Ms Denise Tavares	Gestão de Competência como modelo de Gestão de Pessoas/ / Conceitos Básicos e Princípios da Educação Corporativa/ Modelos de Educação Corporativa/ Modelos de Aplicação de Gestão de Competências e de Educação Corporativa/ Estudos de casos: Organizações brasileiras e Internacionais.	20h/a
<b>MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS</b> Ms Denise Tavares	Mapeamento de Competências: Competências existentes e Competências Requeridas/Métodos e técnicas de mapeamento de competências/O perfil do selecionador/Gestão de Carreira/Montagem e Desenvolvimento de banco de Dados/Avaliação e resultado da captação e da seleção de pessoas.	20h/a
<b>CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b> Ms Márcia Moraes	Estratégias de capacitação e desenvolvimento de Pessoas/Gerenciamento de necessidades de capacitação e desenvolvimento/ Elaboração, execução e Avaliação de Programas de capacitação/Capacitação e desenvolvimento por competências.	20h/a
<b>MOTIVAÇÃO E LIDERANÇA</b> Ms Francisco Conceição	Visão evolutiva das organizações/As mudanças e seus impactos nas organizações e nos indivíduos/ Motivação x comprometimento com a organização/ A importância da criatividade, motivação e liderança para o sucesso das organizações num cenário de imprevisibilidade/ O perfil do líder atual/ O papel do coach na integração da equipe e no desenvolvimento da criatividade e da motivação/ Feedback: importância e tipos.	20h/a
<b>GESTÃO DA QUALIDADE DE VIDA, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE, NO TRABALHO</b> Ms Maurício Palmeira	Elementos que contribuem para a boa convivência na organização/ A maturidade psicológica na convivência/O desenvolvimento das pessoas a partir da maturidade: contenção e expansão/ O caráter preventivo da doença organizacional: os acidentes de trabalho, as dependências químicas, o stress/ Oficina: Programas de qualidade de vida.	20h/a
<b>COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA</b> Dra. Carlene Salvador	A importância da Comunicação para o exercício de uma boa Liderança / Tipos e fundamentos da Comunicação/ Processos de comunicação e gestão da informação/ Problemas de Comunicação Organizacional/ Governança e Comunicação/ Estilos de Liderança / Características da Liderança estratégica/ Coaching e Liderança/ Relação de poder e influência.	20h/a
<b>SUB-TOTAL/MÓDULO II</b>	<b>220 h/a</b>	
<b>MÓDULO II – ESPECÍFICO COM ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>C. HORÁRIA</b>
<b>FORMAÇÃO DO ESTADO NO BRASIL</b> Dr. Emerson Monte	Conceito de Estado: concepções e dimensões históricas/ O processo de formação da burocracia pública no Brasil/ Universalismo, meritocracia e clientelismo na formatação do padrão estatal brasileiro/ As reformas do aparelho de Estado no Brasil/ A crítica liberal- gerencialista e suas expressões institucionais/ Marco regulatório e novas formas de regulação/ Intervenção.	20h/a
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS: PADRÕES E INSTITUCIONALIDADE</b> Dr. André Coutrin	Políticas públicas no Brasil: atributos, padrões e significado histórico-político/A emergência da questão social na agenda do Estado brasileiro/Universalidade versus seletividade na lógica de intervenção do estado/ Processo decisório: participação e tecnocracia/ Descentralização e federalismo no campo das políticas públicas/ Desafios regionais/ Política, programas, projetos: o problema da descontinuidade.	20h/a
<b>GOVERNANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> Dr. Rodolfo Bastos	Princípios filosóficos da Governança/Governança Pública: visão sistêmica e interdisciplinar. Governança Pública e Democrática/Governança e Governabilidade. Estado e Governo. Governança democrática e desenvolvimento. Visão holística da relação entre governança pública e desenvolvimento.	20h/a
<b>ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS</b> Dra. Rosana Fernandes	Conceito tradicional e moderno do planejamento e orçamento governamental/Plano Plurianual e a integração do planejamento, orçamento e gestão/Sistema Federal de Planejamento e Orçamento e o Plano Plurianual/Elaboração de Programas, monitoramento e avaliação de PPA/ Planejamento e orçamento/Lei de diretrizes e lei orçamentária/Fase legislativa do orçamento/Lei de responsabilidade fiscal/Fontes da receita e do endividamento público nos três níveis do Poder.	20h/a
<b>PLANEJAMENTO E POLÍTICAS ECONÔMICAS</b> Dr. André Coutrin	Caracterização das principais políticas e estratégias de desenvolvimento: O papel do setor público/ O PPA como instrumento de planificação estatal/ Estratégia nacional de desenvolvimento/ Políticas macroeconômicas/ Políticas de curto e de longo prazos e suas conexões/ Estabilização e Crescimento. Política Fiscal/Política Monetária/Ciclos Econômicos.	20h/a
<b>CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO SETOR PÚBLICO</b> Dr. Ubiratan Assunção	Conceitos básicos e fundamentação legal/ Enfoque sistemático do controle interno/ Instrumento de apoio para o exercício das atividades de Controle Interno/ Relacionamento com o Controle Externo/Definição, Histórico, Classificação e tipos de Controle Externo público (federal, estadual e municipal)/ Legislação pertinente /Dimensão contábil/ Despesas de pessoal/ Rendas locais. Transferência voluntárias/ Convênios	20h/a

<b>EMPREENDEADORISMO PÚBLICO</b> Dr. André Coutrin	A essência filosófica do Empreendedorismo/ O Empreendedorismo Coletivo, social e público/O indivíduo empreendedor: Estratégia, Aquisição de Recursos e o Processo de Organização/Fontes e Fomentos para Empreendedorismo Públicos e Inovadores/O papel do Estado para fomentar a ação empreendedora/Empreendedorismo e o Desenvolvimento Econômico.	20h/a
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS E SUSTENTABILIDADE</b> Dr. Otávio do Canto	Formulação e análise de políticas públicas/ Concepção, Elaboração e Implementação de Políticas Públicas/ Conceito de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade/Efetividade de políticas públicas e sustentabilidade.	20h/a
<b>GOVERNABILIDADE E GOVERNANÇA DO SETOR PÚBLICO</b> Dra. Socorro Flores	Governabilidade e sistema político no Brasil/ Qualidade governamental e democracia/ Elitismo, Institucionalismo e concepções críticas sobre o tema do poder político/ O sentido institucional da ideia de governança/ A perspectiva dos organismos internacionais/ Governança Pública e novos arranjos organizacionais do Estado/ O papel da sociedade civil organizada.	20h/a
<b>AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b> Dr. Sérgio Gomes	Avaliação de Impacto e indicadores: Eficiência e efetividade / Construção de indicadores / Tipos de avaliação/ Aferições ex post e ex ante/ Avaliação, pesquisa, controle, auditoria: similaridades e diferenças/ Avaliação sequencial dos ciclos e dimensões.	20h/a
<b>DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b> Dr. Hélio Luís	Cidadania e direitos sociais/ A CF 88 como marco legal das políticas públicas no Brasil/O direito como instrumento de implementação e controle de políticas públicas/A judicialização das políticas públicas no Brasil.	20h/a
<b>SUB- TOTAL</b>		220 h/a
<b>MÓDULO III- M1 INSTRUMENTAL</b>		
<b>ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS</b>		
<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>C. HORÁRIA</b>
<b>METODOLOGIA CIENTÍFICA I</b> Dra. Luciana Ferreira	Fundamentos da Metodologia Científica/Tipos de conhecimento/ O projeto de pesquisa e as etapas da pesquisa/A organização de trabalho científico: Artigo.	20 h/a
<b>MÓDULO III – M2 INSTRUMENTAL</b>		
<b>ÊNFASE EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA</b>		
<b>METODOLOGIA CIENTÍFICA I</b> Dr. Eunápio Dutra	Fundamentos da Metodologia Científica/Tipos de conhecimento/ O projeto de pesquisa e as etapas da pesquisa/A organização de trabalho científico: Artigo.	20 h/a
<b>METODOLOGIA CIENTÍFICA II (ORIENTAÇÃO)</b> Para as duas ênfases (M1 + M2)	Produção do projeto ou artigo científico: elaboração de referência de acordo com as normas da ABNT /Atividades práticas orientadas, exigirão que os alunos executem por etapas a elaboração, tendo orientação Presencial e on-line.	20 h/a
<b>Sub- total (Módulo III/ INSTRUMENTAL)</b>	<b>40 h/a</b>	
<b>Total Geral Carga Horária M1+M2+M3</b>	<b>360 h/a</b>	


